

PORTARIA Nº 170/2020

(DOC – TCE/MT de 18.12.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto do Contrato: Lafayette Garcia Novaes	Contrato de Certificação nº 408.CP.0001/2020 – Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Serviços de auditoria para atestar a conformidade do Sistema de Gestão de Energia da ORGANIZAÇÃO à Norma ABNT NBR ISO 50001:2011, com base nas informações fornecidas pela ORGANIZAÇÃO e de acordo com as disposições estabelecidas no Procedimento Geral - Avaliação da Conformidade (PG 02) e no PROCEDIMENTO específico do programa (PE 004 e PE 320) e no Manual de Instruções do uso da Marca ABNT (PG-15), doravante designados simplesmente Procedimento, disponíveis no site da ABNT: (http://www.abnt.org.br/certificacao/downloads), os quais a ORGANIZAÇÃO declara conhecer e aceitar, comprometendo-se a cumpri-los irrestritamente e que passam a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que será aplicado, também, nos casos porventura omissos neste Contrato, bem como todo e qualquer documento que venha a alterá-los, substituí-los ou cancelá-los.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente